



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 14 de agosto de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 584

PÁG. 1 de 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03

“Paço Municipal Martin Krupek”

LEI Nº 631/2019

SÚMULA: Denomina o nome de Ruas no município de Nova Cantu - PR e dá providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado da seguinte forma as ruas abaixo descritas.

§ 1º - Denominar-se-á **Rua Da Conquista**, a Rua 04 do Conjunto Santa Terezinha, nesta cidade;

§ 2º - Denominar-se-á **Rua Da Paz**, a Rua 06 do Conjunto Santa Terezinha, nesta cidade;

§ 3º - Denominar-se-á **Rua Das Cerejeiras**, a Rua D, Bairro Sol Nascente 4, nesta cidade;

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Cantu, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2019.

JOSE CARLOS GOMES
Prefeito Municipal

Rua Bahia, S/Nº – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
Fones (44) 3527-1281 – (44) 3527-1096 (44) 3527-1280 Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 14 de agosto de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 584

PÁG. 2 de 2

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **José Carlos Gomes**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br

